REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81 NIRE 33.3.00303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSAO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A. ("<u>AGT</u>", E "<u>SECURITIZADORA</u>", RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSA NESTA DATA, RETOMADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSA NESTA DATA E RETOMADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

- 1 DATA, HORA E LOCAL: aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2023, às 15:00h, retomou-se a Assembleia, aberta e suspensa, em primeira convocação, no dia 20 de setembro de 2023, e retomada e suspensa em 27 de setembro de 2023, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Res. CVM nº 60"), pelo "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 8ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.", ("Termo de Securitização 8ª Emissão" e "CRA 8ª Emissão"), e pelo "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.", ("Termo de Securitização 9ª Emissão" e "CRA 9ª Emissão"), celebrados pela Securitizadora e pela H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
- **2 CONVOCAÇÃO**: A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor de CRA 8ª Emissão e CRA 9ª Emissão (em conjunto, "<u>CRA</u>"), por meio de correspondência eletrônica datada de 30 de agosto de 2023, sendo em igual data disponibilizado o Edital de Convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.
- **3 PRESENÇA**: presentes (i) Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata ("<u>Anexo I</u>"); (ii) Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, conforme Anexo I; (iii) representantes do Agente Fiduciário; e (iv) representantes da Securitizadora.

- 4 MESA: Presidente: Patricia Valle Montanari, e Secretário: Julio Barioni Dacar.
- **5 ORDEM DO DIA**: Considerando que houve descumprimento parcial de obrigação pecuniária de pagamento da parcela de amortização da CPR-F do mês de junho de 2023, bem como das parcelas de remuneração da CPR-F referentes aos meses de julho e agosto de 2023 pela Agropecuária Três Irmãos Bergamasco Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 41.045.338/0001-47 ("Devedora"), emitente da Cédula de Produto Rural Financeira CPR-F nº 001/2022, ("CPR-F"), lastro dos CRA;

Considerando que o patrimônio separado dos CRA possui recursos suficientes para pagamento da remuneração da CPR-F referentes aos meses de julho e agosto de 2023;

Considerando que a Securitizadora recebeu comunicação da Devedora, datada de 15 de agosto de 2023, solicitando que (i) a parcela de amortização referente ao mês de julho de 2023, vencida e a ser acrescida dos encargos, devida no âmbito da CPR-F, seja diluída entre as parcelas de amortização vincendas, até o vencimento da CPR-F; e (ii) que a recomposição dos Fundos de Liquidez 8ª Emissão e 9ª Emissão (conforme definidos na CPR-F) seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;

A Securitizadora convocou a presente AGT, restando fixada a seguinte Ordem do Dia, em comum a ambas as Emissões ou para cada Emissão, individualmente, conforme aplicável:

- (i) deliberar sobre as medidas a serem tomadas pela Securitizadora, em razão do descumprimento, pela Devedora, das obrigações pecuniárias de pagamento da parcela de amortização do mês de junho de 2023, e das parcelas de remuneração dos meses de julho e agosto de 2023 da CPR-F, que acarretaram na penalidade prevista no item (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, podendo os titulares de CRA, inclusive, deliberarem tudo o que entenderem cabível, inclusive pela desconstituição do vencimento antecipado da CPR-F;
- (ii) autorizar que a parcela de amortização da CPR-F do mês de junho de 2023 e, consequentemente, dos CRA, acrescida dos Encargos Moratórios aplicáveis, conforme definidos na CPR-F, devidos até esta data, seja diluída proporcionalmente entre as parcelas de amortização vincendas, até o vencimento da CPR-F;
- (iii) deliberar acerca da alteração dos eventos de vencimento antecipado automático, constantes dos itens (iv) e (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, para que os referidos eventos passem a ser considerados eventos de vencimento antecipado não automáticos;
- (iv) com relação ao CRA 8ª Emissão, autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 8ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;

- (v) com relação ao CRA 8ª Emissão, autorizar que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 8ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 8ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na clausula 8.5 do Termo de Securitização 8ª Emissão;
- (vi) com relação ao CRA 8ª Emissão, alterar a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 8ª Emissão, para que passe a prever que, havendo parcela de remuneração vencida e não paga, este pagamento tenha prioridade em relação ao pagamento de parcela de amortização;
- (vii) com relação ao CRA 9ª Emissão, autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 9ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de abril do ano de 2024;
- (viii) com relação ao CRA 9ª Emissão, autorizar que a Securitizadora, excepcionalmente, efetue os pagamentos das parcelas de juros do CRA 9ª Emissão dos meses de julho e agosto de 2023 antes do pagamento da parcela de amortização do CRA 9ª Emissão referente ao mês de junho de 2023, desconsiderando, excepcionalmente, a Ordem de Pagamentos prevista na clausula 8.5 do Termo de Securitização 9ª Emissão;
- (ix) com relação ao CRA 9ª Emissão, alterar a Ordem de Pagamentos prevista na cláusula 8.5 do Termo de Securitização 9ª Emissão, para que passe a prever que, havendo parcela de remuneração vencida e não paga, este pagamento tenha prioridade em relação ao pagamento de parcela de amortização;
- (x) deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA.
- **6 ABERTURA**: Inicialmente, foram eleitos o Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo, maioria dos CRA em Circulação, observado o disposto na cláusula 12.6 do Termo de Securitização dos CRA.
- **7- DELIBERAÇÕES:** Após os debates, observados os respectivos quóruns de deliberação para aprovação das matérias da Ordem do Dia, conforme previstos nas cláusulas 12.8.1, 12.8.2 e 12.8.2.1 do Termo de Securitização dos CRA, deliberou-se o abaixo exposto, sendo certo que os itens (v), (vi), (viii) e (ix) da Ordem do Dia foram aprovados em AGT, previamente à sua retomada nesta data:

- (a) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação, e os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, sendo, em conjunto, os titulares presentes representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram aprovar o item (i) da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, no sentido de **desconstituir** o vencimento antecipado da CPR-F. Os Titulares destacaram que a decisão foi tomada levando-se em consideração que as parcelas de juros remuneratórios da 8ª Emissão e 9ª Emissão (conforme definidos na CPR-F) se encontram adimplentes e que o Devedor realizou o pagamento de aproximadamente 73% do saldo de amortização prevista para o ano de 2023;
- (b) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação, e os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, sendo, em conjunto, os titulares presentes representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram **aprovar** o item (ii) da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, deliberando ainda que sejam incorporados ao saldo devedor os Encargos Moratórios devidos até esta data. Os Titulares destacaram que a decisão foi tomada levando-se em consideração que as parcelas de juros remuneratórios da 8ª Emissão e 9ª Emissão (conforme definidos na CPR-F) se encontram adimplentes e que o Devedor realizou o pagamento de aproximadamente 73% do saldo de amortização prevista para o ano de 2023;
- (c) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação, e os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação, sendo, em conjunto, os titulares presentes representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, deliberaram **aprovar** o item (iii) da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, autorizando a alteração dos eventos de vencimento antecipado automático, constantes dos itens (iv) e (v) da cláusula 11.1 da CPR-F, para que os referidos eventos passem a ser considerados eventos de vencimento antecipado não automáticos;
- (d) os Titulares representantes de 90,41% (noventa inteiros e quarenta e um centésimos por cento) dos CRA 8ª Emissão em Circulação deliberaram **aprovar** o item **(iv)** da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, para autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 8ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2024;

(e) os Titulares representantes de 78,14% (setenta e oito inteiros e quatorze centésimos por cento) dos CRA 9ª Emissão em Circulação deliberaram **aprovar** o item (vii) da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, para autorizar que a recomposição do Fundo de Liquidez 9ª Emissão (conforme definido na CPR-F), seja realizada até o último dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Titulares dos CRA constantes do Anexo I são considerados presentes e assinantes, sendo a ata assinada pela mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

9 – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2023.

PATRICIA VALLE MONTANARI JULIO BARIONI DACAR

Presidente

Secretário

H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Eduardo Ippolito Nome: Cesar Queiroz Botelho

Cargo: Diretor Cargo: Procurador

REIT SECURITIZADORA S.A.

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor Cargo: Diretor

ANEXO II REIT SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF N°: 13.349.677/0001-81 NIRE 33300303677

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSAO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSA NESTA DATA, RETOMADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2023, SUSPENSA NESTA DATA E RETOMADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (MICROSOFT TEAMS)

https://teams.microsoft.com/l/meetup-

join/19%3ameeting MzhiNTNkNzctNmRlZi00OTE4LWJiZmYtMDMwNGI0M2M1YzAw%40thread. v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-

388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 16 de October de 2023, 12:58:26



ATA DE AGT CRA TRÊS IRMÃOS 8º E 9º EMISSÕES - 11 10 2023 sign off pdf

Código do documento cfb41ddf-7084-4ddd-ad9e-8c2b774b37d3



Assinaturas

SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Certificado Digital samuel.albino@reit.com.br

Assinou

BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750

Certificado Digital bruno.rio@reit.com.br

Assinou

PATRICIA VALLE MONTANARI

Certificado Digital patricia.valle@reit.com.br Assinou

> EDUARDO IPPOLITO:02211117864 Certificado Digital eippolito@commcor.com.br

Assinou

CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895

Certificado Digital cesarbotelho@commcor.com.br Assinou

JULIO BARIONI DACAR Certificado Digital julio.dacar@commcor.com.br Assinou

Eventos do documento

16 Oct 2023, 10:23:23

Documento cfb41ddf-7084-4ddd-ad9e-8c2b774b37d3 criado por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE ATOM: 2023-10-16T10:23:23-03:00

16 Oct 2023, 10:25:47

Assinaturas iniciadas por HAROLDO MONTEIRO DA SILVA FILHO (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE ATOM: 2023-10-16T10:25:47-03:00

16 Oct 2023, 10:27:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750 Assinou Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 37926).



10 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 16 de October de 2023, 12:58:26



Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE ATOM: 2023-10-16T10:27:58-03:00

16 Oct 2023, 10:28:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA VALLE MONTANARI Assinou Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 1460). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE ATOM: 2023-10-16T10:28:21-03:00

16 Oct 2023, 10:34:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JULIO BARIONI DACAR Assinou Email: julio.dacar@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 41348). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE_ATOM: 2023-10-16T10:34:37-03:00

16 Oct 2023, 11:11:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 Assinou Email: eippolito@commcor.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 11624). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE_ATOM: 2023-10-16T11:11:58-03:00

16 Oct 2023, 11:14:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895 Assinou Email: cesarbotelho@commcor.com.br. IP: 189.39.13.165 (189-039-013-165.static.spo.ctbc.com.br porta: 43980). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Imprensa Oficial SP RFB G5,OU=A3,CN=CESAR QUEIROZ BOTELHO:33226420895. - DATE_ATOM: 2023-10-16T11:14:18-03:00

16 Oct 2023, 12:19:36

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 Assinou Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 61008). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE_ATOM: 2023-10-16T12:19:36-03:00

Hash do documento original

 $(SHA256): 38ddda048900996cdf0d760e44303705fb4b9b1c42f14442b05a7436ae0a1b1a\\ (SHA512): 5e7370cd98c5f7291914fc9bd1d96141c03865f14d0fc44fa02cbc15dd0b6fcbf7cf998e131413532653c133cfb7cc869bd268f95b5f6b3c80e745707cbbf121$

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign